

CRISTOLÂNDIA: ENGAJAMENTO MISSIONÁRIO DOS BATISTAS BRASILEIROS.¹

Marcio Hyttler Queiroz Rodrigues²

Resumo

Este artigo aborda como tema central o Programa “Cristolândia” como uma das missões ações da Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira. Objetiva compreender a proposta de um programa permanente de prevenção, recuperação e assistência a dependentes químicos e codependentes, através do trabalho religioso com a possibilidade da recuperação de usuários. Faz uma leitura crítica acerca das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado, suas responsabilidades e dificuldades de atuação e aponta as possibilidades de outros setores da sociedade se envolverem neste contexto. A legalidade das ações de utilidade pública do Terceiro Setor e o envolvimento da Igreja como um aliado do Estado no combate ao uso de drogas, trabalhando na prevenção e recuperação do dependente químico. A metodologia de estudo foi realizada através de pesquisa bibliográfica e de documentos institucionais. Foram utilizados referenciais teóricos quanto: às perspectivas bíblicas, à responsabilidade social da igreja na recuperação de usuários de drogas, tendo sido consultados os estudos de Cristóvão Lisboa, Potyara Pereira, entre outros autores citados no presente trabalho.

Palavras-Chave: Cristolândia. Políticas públicas. Dependência química.

Introdução

O vício e o consumo excessivo de drogas e álcool comprometem o equilíbrio do corpo humano. Seja em diferentes graus de dependência, o uso abusivo de álcool ou drogas marginaliza o ser humano, desvia e compromete sua saúde física e suas relações pessoais. Diante disso, o Estado e as instituições da sociedade civil interagindo entre si, procuram a reintegração dessas pessoas estigmatizadas pela sociedade, tendo um objetivo final que coincida com o trabalho intrínseco da responsabilidade social dos entes que compõem todo o sistema.

As pessoas tentam encontrar soluções para seus problemas através da procura de profissionais, sejam médicos ou psicólogos em organizações estatais. Estes profissionais se tornaram insuficientes e muitas vezes ineficazes, considerando o aumento progressivo do quantitativo de pessoas com dependências químicas. Nesse sentido, outras instituições também entram em cena, trabalhando para dar sentido à vida das pessoas. Nessa esteira, uma nova modalidade terapêutica de reabilitação com base na religião, têm se tornado uma

¹ Trabalho de conclusão de Curso, apresentado em forma de artigo, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Teologia da Faculdade Unida de Vitória, no ano 2019, sob orientação do professor Prof. Dr. Valdir Stephanini.

² Graduando do Curso de Bacharel em Teologia pela Faculdade Unida de Vitória, Espírito Santo.

metodologia terapêutica efetiva, transformando a vida pessoal e interpessoal, fortalecendo e dando um novo sentido e esperança na recuperação dos dependentes, apoiada na fé em Deus através de passagens bíblicas. São apresentados aos internos em tratamento, exemplos de pessoas, que viveram em situações até piores as que eles se encontram, que pela fé foram acompanhadas e transformadas por Deus.

Este artigo é uma descrição do Programa Cristolândia, da Junta de Missões Nacionais (JMN) – agência missionária da Convenção Batista Brasileira (CBB), fundada em 1907, e responsável pelos projetos missionários dos Batistas brasileiros no Brasil.³ Este Programa trabalha na ação de combate às drogas, na prevenção e recuperação de dependentes químicos e seus familiares.

A primeira seção trata do Estado como responsável pelo planejamento efetivo de programas de recuperação de usuários e dependentes de crack e outras drogas, e as causas das limitações das políticas aplicadas, que não conseguem resolver ou alcançar os resultados esperados. Na segunda seção, apresenta-se o Terceiro Setor, uma via em que envolve a comunidade em auxílio ao Estado devido às suas limitações. Na terceira e última seção, descreve-se a Igreja como agente de atuação do Terceiro Setor no combate às drogas, de forma a ser uma agência missionária do Reino de Deus no mundo, e apresenta o Programa Cristolândia como uma ferramenta das Igrejas Batistas Brasileiras para o combate às drogas, recuperação dos dependentes químicos e sua reintegração aos seus familiares.

1 As políticas públicas do Estado na tratativa dos usuários de crack.

Em relação ao tratamento dos usuários de crack, o Estado determina, de acordo com as suas políticas públicas, a colocação do dependente como centro da ação social, identificando o problema das dependências químicas como um fenômeno social, econômico e de saúde pública.

Lisboa expõe o estreito envolvimento do Estado e da Igreja como entes no assunto dos dependentes químicos e moradores de rua. Ele afirma que:

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu como princípio fundamental do Estado a dignidade da pessoa humana e a cidadania. O respeito à pessoa humana é o maior objetivo de toda a sociedade, e é o norteador que deverá ser observado em todas as esferas da Administração Pública.⁴

³A expressão Batistas brasileiros utilizada neste texto se refere apenas aos Batistas vinculados à Convenção Batista Brasileira (CBB), excluindo todo e qualquer outro segmento denominado como “batista”.

⁴LISBOA, Cristóvão Luís dos Santos. A Igreja como promotora dos direitos sociais aos moradores em situação de rua. *Revista Direito em Ação – Revista do Curso de Direito da Universidade Católica de Brasília*, Brasília, v. 16, n. 1, jan./jun. 2016. p. 49-71.

Para Teixeira, “Políticas públicas’ são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado”.⁵ Esclarecendo que a necessidade de uma política pública não é de pouco tempo: “Na Grécia, local que originou a política como ciência, havia um foco na relação social, pública e cidadã. Com o decorrer do tempo às necessidades sociais aumentaram e mudaram, surgindo a ênfase nas políticas públicas no cenário político”.⁶ Neste contexto, “foi apenas no século XX com a expansão do capitalismo e da democracia que ocorreu a consolidação das políticas públicas como objeto de estudo, inserido na política”⁷, tendo um maior desenvolvimento depois da segunda guerra mundial:

A 2ª Guerra Mundial trouxe como consequência a falta de assistência social ao homem; o que se buscava era o crescimento do país e não do povo. Então, com o fim da guerra, surgiu a necessidade de implementar aspectos sociais ao crescimento do Estado, mas que ao mesmo tempo deixasse-o se desenvolver. As pessoas têm necessidades que devem ser observadas e protegidas, principalmente daqueles indivíduos considerados marginalizados. Por isso denota-se que o estudo das políticas públicas é fundamental ao desenvolvimento social.⁸

Lisboa também apresenta duas vertentes de políticas públicas:

A primeira [...] salienta que a responsabilidade é do Estado, [...], por ser uma relação de contexto público, o Estado deve promover, fiscalizar e executar políticas. Por sua vez, a segunda corrente atribui responsabilidade para o Governo e para a sociedade, incumbindo-os desta tarefa.⁹ O segundo entendimento é o que tem prosperado, pois o vocábulo “público” remete ao significado de “coisa do povo ou coisa pública”. Então, nota-se que o legítimo centro da atenção é o povo, cabendo a ele e ao Estado preservar esta relação. Ademais, para que o ciclo das políticas públicas seja completo, é necessário ter uma postura ativa dos agentes políticos. Os agentes políticos estão subdivididos em atores públicos e atores privados.¹⁰

Sendo, neste caso, o ator público representado pelos agentes da administração, os eleitos para representar o povo. Conclui a obrigação do Estado como sendo:

⁵ TEIXEIRA, Elenaldo Celso. *O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade*. Salvador: AATR, 2002. p. 2. Disponível em: <http://www.feis.unesp.br/Home/departamentos/fitotecniatecnologiadalimentosesocioeconomia716/antoniolaza_rosantana/texto-2.-o-papel-das-politicas-publicas-no-desenvolvimento-local.pdf>. Acesso em: 07 set. 2019.

⁶ PEREIRA PEREIRA, Potyara A.P. *Discussões conceituais sobre política pública como política pública e direito de cidadania*. São Paulo: Cortez, 2009. p. 52.

⁷ MEDEIROS, Alexsandro M. *Políticas Públicas*. Disponível em: <www.portalconscienciapolitica.com.br/ciencia-politica/politicas-publicas>. Acesso em: 12 mar. 2019

⁸ LISBOA, 2002, p. 52

⁹ PEREIRA-PEREIRA, 2008, p. 52.

¹⁰ RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas Conceitos Básicos*. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília. Disponível em <portal.mda.gov.br/o/1635738> Acesso em: 12 mar. 2019.

Políticas públicas são atividades e ações que ajudam o desenvolvimento e melhoria de determinada área da sociedade que é exercida pelo Estado de forma direta ou indireta. Com isso, o maior objetivo a se alcançar é o crescimento econômico da nação, sem que isto acarrete desigualdades sociais.¹¹

Nota-se que política pública é exercida pelo Estado de forma direta e indireta, e na situação de rua, são apresentados atores privados no contexto das políticas públicas. Silva acrescenta que “embora exista esta obrigatoriedade para o Governo, o particular também é responsável em contribuir com o desenvolvimento da nação, uma vez que ele é o maior interessado”.¹²

Rua cita, “de acordo com a Constituição Federal, que o cidadão e as entidades privadas têm a legitimidade para agirem em benefício da comunidade”.¹³ Lisboa destaca que “para garantir a dignidade da pessoa humana ao morador em situação de rua, é necessário que as entidades privadas e o Estado atuem conjuntamente”.¹⁴ Portanto, as políticas públicas visam construir estratégias e ações que, através de seu desenvolvimento, atendam às necessidades básicas das pessoas em determinadas áreas, representando o caráter social. As ações podem ser exercidas tanto pelo Estado quanto por atores privados ou ONGs. Tais ações, aplicadas de maneira eficiente, contribuirão para o benefício da sociedade, promovendo os direitos sociais das comunidades envolvidas.

Às vezes os serviços públicos de educação, saúde ou assistência social fornecido pelo Estado, não são suficientes para atender às demandas da sociedade, e em outras situações o Estado deixa de disponibilizá-los para as pessoas ou comunidades necessitadas. Nesse contexto, as organizações e fundações sem fins lucrativos ou não governamentais, surgem constituídas pela sociedade civil para o bem comum, também conhecido como Terceiro Setor.

2 O Terceiro Setor e a igreja missionária no resgate dos usuários de drogas

As ações desenvolvidas pelo Terceiro Setor estão cada vez mais valorizadas como forma de desenvolvimento de três segmentos: Assistência Social, Saúde e Educação. Reunindo instituições religiosas de forma participativa em recuperação dos dependentes de crack e outras drogas.

Nas últimas décadas, observou-se que o Estado e as organizações não governamentais, uniram forças na luta para melhorar os aspectos socioeconômicos dos mais desfavorecidos; isso gerou combinações significativas nas políticas sociais, nas quais o estado adota

¹¹LISBOA, 2016, p. 53.

¹²SILVA, Jose Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 88.

¹³RUA, 2016, p. 51

¹⁴LISBOA, 2016, p. 51.

estratégias bem-sucedidas utilizadas pelas ONGs tornando o terceiro setor mais importante a cada dia.

O Decreto 7.053 da Constituição, de 23 de dezembro de 2009, em seu parágrafo único do 1º artigo traz:

Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.¹⁵

A Organização das Nações Unidas abrange este conceito incluindo: “que as pessoas que vivem em lares precários, malocas, favelas ou em lugares que não atinjam o mínimo para a dignidade humana entram neste contexto”.¹⁶ Desta forma, o Estado tem direcionamento para tratativa desta população e reconhece as entidades privadas que aderirem por meio de instrumento próprio.

Após anos de inércia do Estado, percebendo que a administração pública não conseguiria enfrentar sozinha, teve-se a necessidade de engajamento das associações, fundações e empresas privadas na área social, assim surgindo o “Terceiro Setor”,¹⁷ caracterizado pela atuação das pessoas jurídicas sem fins lucrativos no desenvolvimento social. “O primeiro setor é o próprio Estado, já o segundo setor é a área da economia, mercado, e o terceiro setor a área pública em que os entes privados sem fins lucrativos atuam”.¹⁸

Por outro lado, o Estado incentiva a ação do Terceiro Setor como forma de obter apoio financeiro:

Para incentivar esse setor, as leis brasileiras propõem isenções fiscais as empresas, associações, fundações e ONGS, que quiserem atuar nesta área. Devendo ser fiscalizadas pelos órgãos competentes, que são o Ministério Público Estadual e Federal e ainda, os Tribunais de Contas.¹⁹

¹⁵BRASIL. Presidência da República – Casa Civil. *Decreto-lei N° 7.053* de 23 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm>. Acesso em: 05 jul. 2019.

¹⁶PRATES, Jane Cruz, PRATES, Flavio Cruz, MACHADO, Simone. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciada por esse segmento. *Temporalis* Ano 11, n.22jul/dez. Brasília, 2011. p. 195. Disponível em: <<http://portaldepublicacoes.ufes.br/temporalis/article/view/1387/1585>>. Acesso em: 02 ago. 2019

¹⁷Terceiro setor é formado por associações e entidades sem fins lucrativos, e é classificado como terceiro setor, em sociologia. Assim, em todas as partes do mundo o Terceiro Setor surgiu como um movimento para a retomada dos princípios da solidariedade por intermédio da sociedade civil organizada alcançando setores carentes da sociedade há muito esquecido pelo Estado.

¹⁸LISBOA, 2016. p. 62.

¹⁹TOURINHO, Rita. Terceiro setor no ordenamento jurídico brasileiro: constatações e expectativas. *Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado*, Salvador, n. 24, dez-fev., 2011. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDIET/article/view/4509>>. Acesso em: 09 jul. 2019.

Por gozarem destas isenções, as pessoas jurídicas sem fins lucrativos também obedecem à Lei 12.527/2011, Lei da Transparência, que as obrigam a disponibilizar suas prestações de contas em local de fácil acesso, em sua maioria usam seus próprios sites. O Código Civil de 2002, no art. 44, inciso IV, legitima as Igrejas a atuarem como Terceiro Setor. Por serem organizações religiosas, são pessoa jurídica de direito privado, participantes da sociedade civil, cujas ações são fundamentais e necessárias, devido as igrejas estarem intrinsecamente ligadas ao objetivo de ajudar ao próximo e a preocupação social.

A igreja de Cristo foi concebida para o anúncio ao mundo da Palavra de Deus conforme a determinação do próprio Jesus Cristo; de acordo com isso, a principal missão da igreja é expressar o amor de Deus pelo mundo. Deus quer que seu plano de vida seja completado e que sua igreja se torne o instrumento certo para esse fim.

Portanto, a igreja precisa reformular alguns conceitos, em resposta às questões sociais que cercam as comunidades perto dela, com base no fato de que não é necessário apenas o pleno conhecimento do evangelho, mas colocá-lo em prática com ações sociais que ajudem ao fortalecimento integral do homem, tendo por base o seu bem-estar físico e até a parte espiritual. Para isto é necessário que homens de Deus, se coloquem na dependência do Espírito Santo tal como os discípulos em Atos, potencializando a prática da justiça, da valorização do ser humano e da transformação social, como resultado do poder transformador do Espírito Santo no homem.

Quando a igreja se envolve com o movimento social existe transformação de sua comunidade local podendo expandir-se geograficamente até os confins da terra. Ao lermos sobre o movimento do Avivamento no século XVIII, em que nasce a Igreja Wesleyana Metodista, o teólogo biblista Vitório Araya, expõe que:

A Igreja Metodista não nasceu ao calor de uma controvérsia teológica de tipo especulativo, nasce como produto de um profundo reavivamento espiritual, isto é: como busca de uma nova maneira de caminhar no Espírito (ortopraxis) e viver o Evangelho e suas exigências para a vida de todo homem e todos os homens, num caminho de santidade total (de coração e vida). O que é significativo nesta experiência do Espírito é a firme convicção de que a busca da santidade passa, inescapavelmente, através do próximo. Daí o empenho por praticar o bem no meio das circunstâncias de miséria do mundo dos trabalhadores da época: a luta contra a escravidão, a preocupação pela educação e pela saúde e a preocupação por todo tipo de iniciativa de beneficência.²⁰

²⁰BONINO, José Míguez; PIXLEY, Jorge; ASSMANN, Hugo et al. Foi o metodismo um movimento libertador? In: *Luta pela Vida e Evangelização: A tradição metodista na teologia latino-americana*. São Paulo: Paulinas, 1985. p. 39.

Quando o homem se uniu ao Espírito Santo, a igreja partiu para executar sua missão de anunciar o evangelho, levando sua mensagem aos homens, proporcionando arrependimento. Aplicando o trabalho social como segundo plano, o Espírito Santo agiu de forma que o crescimento atingido só foi superado pelo avivamento registrado em Atos.

O evangelho demonstra que se pode desenvolver ações que ajudam na prevenção de várias situações que afetam a integridade e a saúde das pessoas que fazem parte da militância cristã ou da sociedade em geral.

Independentemente das pessoas terem práticas religiosas, elas podem sofrer de diferentes problemas de saúde ou distúrbios comportamentais, que às vezes os levam a tomar analgésicos ou ansiolíticos, tornando-se dependentes químicos de drogas lícitas, às vezes sendo a porta de entrada e sem retorno para o mundo da dependência de drogas.

Desta forma a igreja tem uma tarefa no resgate de pessoas com dependências químicas, seu tratamento e recuperação, isso se deve ao fato dela se tornar um elo entre o ser humano e o poder curador e transformador do Espírito Santo.

A eficácia do evangelho na recuperação de pessoas dependentes de drogas tem tido o reconhecimento da igreja pelo Estado e pela sociedade, por apresentar um diferencial do trabalho realizado por outras instituições, uma vez que a igreja na recuperação de dependentes utiliza os limites da pessoa, a disciplina, a espiritualidade, os aspectos terapêuticos e a acolhida com base em princípios teológicos e fundamentos bíblicos. Segundo Josegrilber é “uma marca essencial: articulam palavra e vida, vida e ação, motivações e esperança”.²¹

Neste momento, em que a igreja está vivendo em descrédito, temos que praticar o respeito, aceitando o contrário e o agir em conjunto. O importante é o amor ao próximo, pois o único erro que podemos praticar é ficar teologizando ideias e não as colocar em prática deixando de realizar o IDE determinado pelo próprio Cristo, a igreja hodierna tem sua missão e sabe qual é. Segundo o Pr. Fernando Brandão, idealizador do Programa Cristolândia: “Não podemos pregar o Evangelho somente na perspectiva de crescimento da igreja. A pregação do Evangelho deve ser integral. Isso representa responsabilidade social”.²² Desta forma as ações não podem ser executadas em separado, uma vez que o resultado tem que ser colhido em conjunto.

²¹JOSGRILBERG, Rui de Souza. Hermenêutica bíblica e a vida cotidiana. *Caminhando* (online), v. 16, n. 1, p. 41-50, jan./jun. 2011. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/CA/article/view/2536/2644>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

²²BRANDÃO, Fernando. *Igreja multiplicadora: 5 princípios bíblicos para crescimento*. Rio de Janeiro: Convicção, 2014. p. 12.

3 Origem e organização do Programa Cristolândia

Os programas de recuperação de dependências químicas que enfatizam sobriedade, serenidade e serviço, são ministérios apropriados para as igrejas. As organizações cristãs oferecem as melhores alternativas para as pessoas que procuraram as drogas para satisfazer suas necessidades. São capazes de oferecer maneiras saudáveis para que os dependentes químicos se valorizem, entendendo quem somos em Cristo e descobrindo o significado e o propósito de nossas vidas a serviço dos outros. A cura e a recuperação ocorrem na interação de uma pessoa disposta e obediente ao Senhorio Jesus Cristo.

A caminho para uma pregação em um culto de uma igreja batista na capital paulista no ano de 2008, o Pr. Fernando Brandão, Diretor da Junta de Missões Nacionais (JMN) da Convenção Batista Brasileira (CBB) se perdeu e acabou dentro de uma cracolândia, diante daquela imagem de pessoas na penumbra da sociedade, com medo do ambiente e dos frequentadores, em espírito de oração pediu proteção a Deus e como resposta foi confrontado pelo Espírito Santo, que lhe mostrou a escuridão em que as pessoas ao seu redor estavam vivendo e ele tinha a luz para aquele lugar.²³

Com este despertar de transformação de vidas e panorama urbano, surge no mês de julho de 2009 na capital do estado de São Paulo, o Programa Cristolândia. Em um primeiro instante, foi desenvolvido um projeto de pesquisa de campo por uma equipe do Projeto Radical Brasil na própria cracolândia da capital paulista.

O Projeto Radical Brasil é dividido em três programas: Radical Sertão, Radical Amazonas e Radical Cristolândia, sendo composto por jovens e adultos que tomam uma atitude radical passando a se dedicar, por um período de um a dois anos, como voluntário em um dos campos missionários atendidos pela Junta de Missões Nacionais.

Em março de 2010 teve início a primeira Missão Batista Cristolândia com a missão de combater a epidemia das drogas que vem se alastrando em nosso país, destruindo vidas e famílias, aumentando a criminalidade e a violência nos grandes centros urbanos. A Missão trouxe o desafio aos Batistas brasileiros de transformar a cracolândia em Cristolândia.

Os serviços prestados foram ampliados, atendendo os usuários com café da manhã, banhos e cultos de adoração ao Senhor Jesus. Sendo:

Um programa permanente de prevenção, recuperação e assistência a dependentes químicos e codependentes, que busca a transformação destas vidas por meio do Evangelho de Jesus Cristo, para que sejam livres do vício e aptas a reinserção social e familiar. Iniciou suas atividades, com abordagem pessoal, oferta de alimentação e

²³ Entrevista com Pr. Fernando Brandão. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=rC2gV04Xugo>>. acesso em: 23 nov. 2019

corte de cabelo aos que estavam nas ruas, juntamente com uma palavra de esperança e fé, oferecendo encaminhamento para comunidades terapêuticas.²⁴

No começo do trabalho da Missão Cristolândia, o Programa não possuía uma rede própria de assistência, o atendimento era realizado na rua. A assistência oferecida pela Cristolândia é baseada nos princípios cristãos da fé, oração e estudo da Bíblia. As ações são realizadas por um grupo de profissionais como psicólogos, sociólogos, enfermeiros, assistentes sociais, entre outros, que trabalham principalmente de forma voluntária e comprometida com essa causa, as atividades estão voltadas para o desenvolvimento emocional, espiritual, social e recuperação de saúde física.

Sanchez discorda de que “parte considerada tratamento religioso não é acolhimento oferecido a quem procura ajuda, [...], auxiliando na recuperação da autoestima e reinserção social por meio de novas atividades e vínculos sociais”.²⁵ O trabalho é realizado em três fases. A primeira fase tem um tempo aproximado de dois meses, no qual é elaborado um perfil jurídico e médico do recluso, são realizados cultos e atividades nas quais as famílias podem participar para curar as rupturas familiares que possam existir, nesta fase as pessoas internas não podem sair da instituição.

As duas fases restantes ocorrem dentro dos Centros de Formação Cristã (CFCs), que geralmente não estão nas cidades, mas em lugares remotos. A principal função dessas duas fases é a reintegração dos reclusos na comunidade e na sociedade. Para esse fim, são realizados o acompanhamento espiritual e o curso de treinamento e profissionalização. Nessas fases, ao mesmo tempo em que o interno faz o tratamento, ele trabalha como terapia: na manutenção do local, panificação, jardinagem, processamento de alimentos e outras atividades artesanais. Para Goffman, "ou trabalho externo é comumente realizado para obter pagamento, lucro ou prestígio e distanciamento de tais motivos, significa que uma interpretação de algumas interpretações ou que requer novas interpretações".²⁶

No decorrer do processo de recuperação terapêutica no Programa Cristolândia, em nenhuma de suas fases tem-se a utilização de medicamentos no tratamento, pela ideia de que seria apenas a substituição de uma droga por outra e considerando o que Pechansky disse "não

²⁴ CRISTOLÂNDIA, Disponível em: <<https://www.cristolandia.org/quemsomos>> acesso em: 11 jul. 2019.

²⁵ SANCHEZ, Zila Van Der Meer. *As práticas religiosas atuando na recuperação de dependentes de drogas: a experiência de grupos católicos, evangélicos e espíritas*. São Paulo: Tese (Doutorado em Psicologia) – Escola Paulista de medicina, Universidade Federal de São Paulo 2006. p. 44.

²⁶ GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC – 4. ed., 2012. p. 82.

existe tratamento específico para a abstinência ou dependência de cocaína e crack,²⁷ evitando assim os efeitos colaterais como tonturas, convulsões, hipertensão entre outros.

Em maio de 2015, foi inaugurada a sede da Cristolândia Criança, atendendo a uma solicitação da Vara da Infância e Juventude da cidade de Guarulhos. Também existe o projeto Cristolândia Sonho de Mãe que acolhe as Mães, egressas do sistema prisional e em situação de dependência química, juntamente com seus filhos, fortalecendo o vínculo entre os membros das famílias acolhidas.

O projeto “VIVER” também está vinculado ao Programa Cristolândia. Após a constatação que cerca de 85% dos internos das Cristolândias pertenceram a alguma instituição religiosa ou possuem em suas famílias um membro cristão, a JMN lançou o VIVER, um projeto que realiza o trabalho de prevenção através de palestras e dinâmicas com crianças acima de 9 anos, porém, atende crianças com idades inferiores ao planejado. O projeto tem ações voltadas para as crianças da igreja e das comunidades onde a igreja está inserida, de forma a conhecerem o Reino de Deus, prevenindo assim, o uso das drogas. No ano de 2018 foram abertas 02 unidades de tratamento para mulheres com dependência química, uma em Pernambuco e outra no Estado do Espírito Santo.

3.1 Recursos e provisões Divinas

O Programa Cristolândia é sustentado, em sua maioria, por doações de fiéis das Igrejas Batistas que arrecadam e encaminham as doações à Junta de Missões Nacionais (JMN), instituição responsável e financiadora do projeto. A JMN é responsável pela manutenção da estrutura de funcionamento (aluguel, luz, água, etc) e também pelos salários de seus missionários contratados e pelo sustento de voluntários e radicais. O Programa não recebe recursos públicos, porém, o dinheiro repassado pela JMN é insuficiente para arcar com todos os gastos da entidade. As Cristolândias necessitam das doações extras de comida, roupas e dinheiro, feitas por membros de diversas denominações religiosas. O Programa Cristolândia divulga campanhas e propagandas informando as suas necessidades pelas redes sociais, proporcionando a obtenção de um volume maior de doações.

No entanto, graças à intervenção divina, requisitada em orações, é que as doações chegam e assim o projeto consegue manter-se.

²⁷PECHANSKY, Flávio; DIEMEN, Lisia Von e PIANCA, Thiago. Tratamentos farmacológicos no tratamento de pessoas dependentes de substâncias. In: *Modalidades de tratamento e Encaminhamento* – Módulo 6. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/198397/001097861.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 05 out. 2019

Quanto ao financiamento público ou de políticos, Trinta norteia os procedimentos da JMN:

Apresenta certa resistência na aceitação de recursos públicos e na criação de vínculos com gestores estatais. Principalmente, no que tange ao processo de tratamento, pois presa por certa autonomia frente a possíveis interferências seculares e aos embates do âmbito da política, o qual, na perspectiva nativa, está restrito às práticas estatais. Como me explicou uma missionária, “os políticos podem entrar como voluntário do projeto, para ajudar. Mas, nenhum projeto da junta pode estar vinculado à política, senão chega as eleições e os político vem aqui tirar foto e dizer que o projeto é deles. Não, o projeto é das igrejas batistas.”²⁸

Quanto à cosmovisão apresentada pela Cristolândia, de uma luta entre Deus e o Diabo, levanta questionamentos sobre o dualismo apresentado pelos Batistas: “ao contrário de considerar a luta contra o demônio como indício de uma alienação política, ou seja, como um equívoco que projeta sobre o inimigo errado os motivos das mazelas e desigualdades sociais”,²⁹ considera como luta por um poder político resultante da ação de humanos. O teólogo metodista Bonino registra que “a problemática social não se esgota em iniciativas assistenciais ou filantrópicas, tenta uma reflexão teológica derivando delas certas consequências concretas”,³⁰ e estas consequências concretas são resultados de uma cosmovisão prática, em que John Wesley enfatizava o trabalho espiritual, orando e pregando o evangelho, e tendo a prática de transformar as mazelas em que os pobres viviam em ações que resultaram no grande avivamento espiritual do século XVIII, sendo participante do reino de Deus com a prática evangelizadora, sendo dependente do agir de Deus nas transformações do ser humano.

A Cristolândia possui visão e missão a serem praticados e conquistados. Tem por visão:

Ser um lugar de esperança para os que vivem em locais de grande concentração de uso de drogas – as cracolândias, prestando assistência social aos dependentes químicos e codependentes e levando a mensagem transformadora do Evangelho de Jesus Cristo. E como missão, transformar as cracolândias em Cristolândias, prevenindo e combatendo o uso indevido de drogas e substâncias psicoativas, buscando a transformação dos dependentes química pelo Evangelho de Jesus Cristo, reinserindo-os ao convívio social e familiar.³¹

²⁸ BONINO, 1985. p. 29.

²⁹ BONINO, 1985. p. 29.

³⁰ BONINO, 1985. p. 30.

³¹ CRISTOLÂNDIA, 2019. Disponível em <<https://www.cristolandia.org/como-trabalhamos>>. Acesso em: 10 mai. 2019.

Portanto, a superação da dependência apresentada pela Cristolândia se dará pela transformação regeneradora produzida pelo Espírito Santo.

3.2 Metodologias de tratamento

O acesso do interno ao tratamento da Cristolândia se dá por duas formas principais: a primeira por uma pré-seleção que é realizada nas igrejas Batistas membros da CBB, através do pastor ou líder da mesma, que encaminha o dependente químico até o projeto; a segunda por usuários atendidos nas Missões durante os fornecimentos de café, almoço ou banho. Em qualquer das duas formas, o dependente químico tem que manifestar o seu querer em se tratar e se manter limpo das drogas.

Baseado em uma formação cristã, o tratamento é gratuito. Os internos contam com acompanhamento médico, psicológico e de assistentes sociais, onde são tratadas as possíveis doenças surgidas da dependência. Devido à formação cristã as atividades são realizadas por meio de diálogos religiosos. O trabalho é realizado, em sua maioria, por voluntários e ex internos. Desde o início do tratamento há abstinência total em relação ao uso de drogas, sendo esta abstinência critério de entrada e permanência no Programa. Na Cristolândia a religião ganha forma de autoajuda, sendo reconhecido como um método de cura pela palavra, tornando-se assim, uma mistura da religião junto com a cura. A autoajuda torna-se a única proposta terapêutica que acontece ainda na missão próxima à Cracolândia. Este primeiro período é chamado de período de triagem.

A metodologia de tratamento que a Cristolândia emprega é dividida em etapas, baseada em princípios cristãos e em consonância com as garantias que a lei propõe. As Missões Nacionais trabalha na perspectiva da recuperação total do indivíduo, sem descuidar de nenhuma esfera que perpassa a sua existência, considerando a reinserção social como parte de um processo terapêutico que se preocupa, ainda, com a vida espiritual e a saúde física e emocional. Desta forma, projeta-se uma intervenção organizada e planejada e em consonância com a missão, visão e valores das Missões Nacionais. A Cristolândia se propõe a atuar com um ser biopsicossocial e espiritual, operando assim, além do social, em três áreas da vida do indivíduo: espiritual, emocional e física. A fim de proporcionar, priorizar e orientar o cumprimento dos valores que impulsionam o projeto, as atividades desenvolvidas deverão seguir as seguintes dimensões:

Espiritualidade: Remete à aplicação dos valores de oração e processo de evangelização, estimulando e desenvolvendo a caminhada espiritual de cada aluno, em todas as fases do processo terapêutico. A proposta é aprofundar, criar raízes que

fortalecerão o aluno em sua recuperação e batalhas do dia a dia, de forma que ele não pense em recorrer às drogas como fuga de seus problemas existenciais, mas encontre em Deus o refúgio e forças necessários para a reversão de quadros e situações de sua vida. Física e emocional: A longa caminhada de desintoxicação consiste nos cuidados necessários ao restabelecimento físico, proporcionado um corpo sadio e livre das drogas. Requer uma atenção especial à saúde, levando em conta o alto número de doenças trazidos pela dependência química, como infecções de pele, DST, HIV, tuberculose, questões pulmonares, deficiências alimentares, entre outros. Contudo, não é possível negligenciar a saúde emocional, com acompanhamento do seu histórico familiar, os motivos que o levaram ao vício e o resgate de sua autoestima. Ressocialização: Ampliar os horizontes dos alunos ao encaminhá-los a uma nova possibilidade de inclusão social, mediante o envolvimento com a família, inserção no mercado formal de trabalho, evolução em sua escolaridade e acerto das pendências legais. Compreende a restauração dos vínculos familiares e sociais, com o desenvolvimento educacional e profissional, e também com a regularização civil e judiciária.³²

No processo terapêutico praticado no Programa Cristolândia, após a triagem, os usuários passam por um pequeno período de desintoxicação em um local afastado dos centros urbanos denominados Centro de Formação Cristã, onde acontecem as próximas etapas:

Segunda etapa, o processo terapêutico se dá em três fases, a saber: Missão Batista Cristolândia (MBC) com média de 02 meses, Centro de Formação Cristã I (CFC I) entre 06 e 08 meses e Centro de Formação Cristã II (CFC II) com duração aproximada de 12 meses. As três dimensões acontecerão simultaneamente em todas as fases do Ministério Cristolândia, com maior ou menor ênfase, desde a abordagem e triagem, passando pela desintoxicação, recuperação física e emocional, o resgate da autoestima, da dignidade e da cidadania, perpassando a capacitação e profissionalização com vistas à reinserção social do aluno.³³

Os recursos terapêuticos utilizados nas Cristolândias não fazem uso de outras drogas, como medicamentos, no tratamento do interno pois considera-se que seria trocar uma dependência química por outra. O agir de Deus é suficiente para a total recuperação do dependente químico, tanto moral como espiritual, quando o interno busca a religião a Deus no aprendizado bíblico, este saber, e a aceitação dele, é que vão proporcionar a sua libertação em relação à dependência química.

O dia do interno começa com uma oração, arrumam a própria cama, fazem a higiene pessoal e recebem o “Pão Diário”, um livro de leituras diárias com mensagens e reflexões religiosas com encorajamento, fé, esperança e amor. Após o café é realizado um culto com a participação de todos os internos, em seguida são encaminhados para a laborterapia. Depois do almoço, ocorre um período de reflexão com mensagens do livro de provérbios, onde

³² CRISTOLÂNDIA, 2019. Disponível em: <<https://www.cristolandia.org/como-trabalhamos>>. Acesso em: 10 mai. 2019.

³³ CRISTOLÂNDIA, 2019. Disponível em: <<https://www.cristolandia.org/como-trabalhamos>>. Acesso em: 11 mai. 2019.

assimilam os princípios da sabedoria e disciplina. Normalmente os internos tem a oportunidade de abrirem o coração em confissão, de forma a eliminar algum possível rancor, e de se liberar o perdão.

Outra parte importante, é o apoio da família ou da pessoa que o indica ao tratamento. Este familiar será o responsável pelo interno junto à Cristolândia em casos de acompanhamento em internação médica ou em caso de auxílio disciplinar quando o interno apresentar problemas na instituição.

3.3 Os números da Cristolândia.

No mês de abril de 2109 foi apresentado pela Junta de Missões Nacionais um relatório do Programa Cristolândia, sendo os números relativos ao ano de 2018, provenientes das unidades Cristolândias localizadas em nove estados e no Distrito federal, nas seguintes cidades/estados:

Alagoas: Missão Batista Cristolândia *Maceió*.

Bahia: Missão Batista Cristolândia *Salvador*; Missão Batista Cristolândia *Monte Gordo*; Missão Batista *Porto Seguro*; Centro de formação cristã *Cajamaçari*.

Distrito Federal: Missão Batista Cristolândia *Brasília*; Centro de Formação Cristã Batistinha, município de *Samambaia/DF*.

Espirito Santo: Missão Batista Cristolândia *Vitória*; Centro de Formação Cristã em *Serra* (feminino, inaugurado em SET/2018); Centro de Formação Cristã em *Serra* (masculino).

Goiás: Centro de Formação Cristã em *Águas Lindas de Goiás* (masculino); Centro de Formação Cristã de *Águas de Meribá*, no município de *Senador Canedo* (feminino).

Paraná: Missão Batista Cristolândia em *Curitiba* (inaugurada em OUT/2018).

Pernambuco: Missão Batista Cristolândia *Recife*; Centro de Formação Cristã *Paulista* (Pica-Pau); Centro de Formação Cristã *Macedônia*, município de *Pau D'alho*; Centro de Formação Cristã em *Recife* (feminino, inaugurado em ABR/2018).

Rio de Janeiro: Missão Batista Cristolândia *Rio de Janeiro*; Centro de Formação Cristã em *Alcântara*, município de *São Gonçalo*; Centro de Formação Cristã *Pádua*, município de *Santo Antônio de Pádua*; Centro de Formação Cristã *Cidade Batista*, em *Campo Grande Rio de Janeiro*; Centro de Formação Cristã *Guaratiba* – (Feminino); Centro de Formação Cristã *Sonho de Mãe*, *Cidade Nova Itaperuna* (inaugurado em MAR/2018, para atendimento de mães com filho); Centro de Formação Cristã *Élcia Barreto Soares*, *Campos dos Goytacazes* – (Feminino).

São Paulo: Missão Batista Cristolândia *São Paulo SP*; Missão batista Cristolândia Parelheiros, *São Paulo/SP*; Missão Batista Cristolândia Guarulhos; Centro de Formação Cristã em *Piratininga*; Centro de Formação Cristã *Guarulhos*; Centro de Formação Cristã em Santana, São Paulo/SP; Centro de Formação Cristã Indaiatuba, município de *Mato Dentro Indaiatuba* (Feminino); Centro de Formação Cristã Nazaré Paulista, município de *Mairiporã*; Centro de Formação Cristã *Presidente Prudente*; Centro de Formação Cristã Praia Grande, município de Santos; Cristolândia Criança – Adolescentes, casa de acolhimento de crianças e adolescentes rejeitados pelas famílias, Guarulhos.

Conforme o relatório apresentado pela Junta de Missões Nacionais, em 2018, foram realizadas pelas Cristolândias: 179.307 atendimentos diários (corte de cabelo, banho, troca de roupa); 193 internos foram reinseridos nas comunidades (voltaram para suas famílias); 07 casamentos entre os internos foram realizados; 65 encaminhamentos ao mercado de trabalho; 1.272.539 refeições foram servidas; 1.155 encaminhamentos sociais (CRAS, CREAS, TEM, INSS, DETRANS e outros); 4.125 encaminhamentos para consultas médicas; 1.916 encaminhamentos para tratamentos Odontológicos; 3.788 encaminhamentos para atendimentos psicológicos; 1.611 encaminhamentos para vacinações e 312 internos concluíram cursos de formação.

A Junta de Missões Nacionais também realizou um convênio com a UNIEVANGÉLICA quando vários internos realizarão vestibular. Em 2019 cinco alunos iniciaram seus cursos de graduação: Arley (DF), Enfermagem; Arthur (ES) Educação Física; Marcus Vinicius (ES) Psicologia; Nilberto (ES) Psicologia e Anderson (DF) Nutrição.³⁴

Conclusão

Compreende-se que, devido à velocidade com que as drogas se alastram nas nossas comunidades e o engessamento do Estado em combater a devastação proporcionada pelo seu consumo, em especial do crack, tendo por consequência a formação das Cracolândias espalhadas pelos centros urbanos, surge no coração de um líder Batista o ideal de ver as igrejas se posicionarem frente a missão de apresentar o reino de Deus aos dependentes químicos, prostitutas e aos abandonados pela sociedade.

Em virtude da necessidade de recuperação e reincorporação de usuários de crack, o Programa Cristolândia atua como parceiro do Estado representando o Terceiro Setor, criando

³⁴JMN. Disponível em: <<https://issuu.com/juntademissoesnacionais/docs/5228> - jmn - relat rio social 2018.> Acesso em: 10 jul. 2019.

um método terapêutico que não faz uso dos medicamentos tradicionais, atua através do desenvolvimento físico, psicossocial e espiritual dos internos no programa, demonstrando o poder libertador do reino de Deus na Terra, cumprindo assim a missão determinada por Cristo de amar incondicionalmente o próximo

O Programa Cristolândia, têm apresentado resultados satisfatórios junto aos dependentes químicos nas comunidades em que atua, todo o esforço já teria sido útil se uma única pessoa fosse entregue recuperada à sua família, regenerada ao seu convívio social, mas a Cristolândia se mostrou bem mais eficaz ao seu público alvo, onde centenas de vidas regeneradas pelo poder do Espírito Santo, usando a fé como método de transformação, entregando a sociedade homens e mulheres comprometidos com princípios éticos e morais, e com suas dignidades refeitas.

Os resultados são mais do que representativos, com a prestação de contas à sociedade, a Cristolândia apresenta números expressivos nos atendimentos diários de alimentação, banhos entre outros, e com o uso do fator fé já apresentado.

A Cristolândia trata-se de um projeto utópico, por se evidenciar como um tipo de mobilização social de cunho religioso, colaborando no sentido de abrir alternativas e possibilidades de resgatar homens e mulheres. A missão Cristolândia luta contra a existência da Cracolândia, e busca transformá-la, acreditando que seja possível transformar o ser humano e a cidade inteira.

Não se trata de apontar a missão Batista Cristolândia como única e melhor alternativa para reabilitar usuários de drogas, mas antes, apontá-la como possibilidade de opções de mobilizações sociais, a partir da práxis missionária e por tratar-se de um projeto utópico.

Concluimos que a utopia é uma necessidade urgente em nossas comunidades. Portanto, a ausência de utopias torna-se um limite à ação, trazem segurança à sociedade e a vida. Vida em abundância para aqueles que estavam como mortos na escuridão das Cracolândias brasileiras.

Referências

BONINO, José Míguez; PIXLEY, Jorge; ASSMANN, Hugo et al. Foi o metodismo um movimento libertador? In: *Luta pela Vida e Evangelização: a tradição metodista na teologia latino-americana*. São Paulo: Paulinas, 1985.

BRASIL. Presidência da República – Casa Civil. Decreto-lei N° 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm.

CRISTOLÂNDIA, *Um lugar de esperança para uma nova vida*. Disponível em: <<https://www.cristolandia.org/quemsomos>> e <<https://www.cristolandia.org/como-trabalhamos>>.

BOSCH, David J. *Missão transformadora: mudanças de paradigmas na teologia da missão*. São Leopoldo, RS. Sinodal, 2002.

BRANDÃO, F. *Igreja multiplicadora: 5 princípios bíblicos para crescimento*. Rio de Janeiro: Convicção, 2014.

Entrevista com Pr. Fernando Brandão. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=rC2gV04Xugo>>. acesso em 23 nov. 2019

GUERRA, Sidney. *Direitos Humanos: Curso Complementar*. São Paulo; Saraiva, 2013.

GOFFMAN, Erving. *Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: Editora LTC – 4. ed., 2012.

JOSGRILBERG, Rui de Souza. Hermenêutica bíblica e a vida cotidiana. Caminhando (online), v. 16, n. 1, p. 41-50, jan./jun. 2011. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/CA/article/view/2536/2644>>.

LISBOA, Cristóvão Luis dos Santos. A Igreja como promotora dos direitos sociais aos moradores em situação de rua. *Revista Direito em Ação – Revista do Curso de Direito da Universidade Católica de Brasília*, Brasília, v. 16, n. 1, p. 49-71, jan./jun. 2016. Disponível em:

<<https://bdtd.ucb.br/index.php/RDA/article/view/7072/4666>>. C:\Users\marci\AppData\Local\Packages\Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe\TempState\Downloads\7072-33805-1-PB (1).pdf.

MEDEIROS, Alexsandro M. *Políticas Públicas*. Disponível em: <www.portalconscienciapolitica.com.br/ciência-política/políticas-publicas/>.

PRATES, Jane Cruz, PRATES, Flavio Cruz, MACHADO, Simone. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciada por esse segmento. Ano 11, n.22jul/dez. Brasília: *Temporalis*, 2011. p. 195. Disponível em: <<http://portaldepublicacoes.ufes.br/temporalis/article/view/1387/1585>>.

PECHANSKY, Flávio; DIEMEN, Lisia Von e PIANCA, Thiago. Tratamentos farmacológicos no tratamento de pessoas dependentes de substâncias. In *Modalidades de tratamento e Encaminhamento – Módulo 6*. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016. p.57. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/198397/001097861.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

PEREIRA PEREIRA. Potyara A.P. Discussões conceituais sobre política pública como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivonete. et al. (org). *Crise do Capital e Tendências da Proteção Social na América Latina*. São Paulo: Cortez, 2009.

RUA, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas Conceitos Básicos*. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília. Disponível em: <portal.mda.gov.br/o/1635738>.

SANCHEZ, Zila Van Der Meer. *As práticas religiosas atuando na recuperação de dependentes de drogas: a experiência de grupos católicos, evangélicos e espíritas*. São Paulo: Tese (Doutorado em Psicologia) – Escola Paulista de medicina, Universidade Federal de São Paulo, 2006.

SILVA, Jose Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

TOURINHO, Rita. Terceiro setor no ordenamento jurídico brasileiro: constatações e expectativas. *Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado*, Salvador, n. 24, dez-fev. 2011. Disponível em: <portalrevistas.ucb.br/index.php/RDIET/article/view/4509>.

Sites

<https://www.cristolandia.org/>

<https://issuu.com>